ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 078

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares ao Funcionário MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 98/99, a partir do dia 1º de abril de 1999 (01/04/99), sendo que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de março de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de março de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner